



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 1521/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: A entrega será de 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogada mediante justificativa, aceita pela ALEMA, conforme item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1521/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de material ergonômico (Apoio para pés)**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FAMAHA-COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 07.734.851/0001-07	FONE: (54) 3015-8365
ENDEREÇO: AV. ÂNGELO CALEFFI, 416, CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE-RS	
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME: FÁBIO MARCELO HAIDUKI	
CPF Nº 999.047.720-53	
RG Nº 1077922282	
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AG. 3274, C/C 0530372-9	
E-mail: licitacao@famaha.com.br	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Apoio de pés com base em mdf, estrutura de aço carbono preto, regulagem de inclinação e	UND	400	32,00	12.800,00

FABIO
MARCELO
HAIDUKI:99904
772053

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCELO
HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.04.23
08:31:40 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

sapatas antiaderentes dimensão 46,50 x 30,50m. Marca: DLH Industrial Modelo: MDF				
VALOR TOTAL DO REGISTRO				R\$ 12.800,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

FABIO

MARCELO

HAIDUKI:9990

4772053

Assinado de forma

digital por FABIO

MARCELO

HAIDUKI:99904772053

Dados: 2020.04.23

08:32:02 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 09 de junho de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NETO

FAMAHA-COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
FÁBIO MARCELO HAIDUKI

FABIO MARCELO Assinado de forma digital
por FABIO MARCELO
HAIDUKI:999047 HAIDUKI:99904772053

TESTEMUNHAS:

72053

ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

Dados: 2020.04.23
08:32:35-03'00'

GABRIEL MANZANO DIAS MARQUES
MEMBRO DA CPL

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____